

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES
CORREGEDORIA-GERAL
2º SEMESTRE - 2021



Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral no 2º Semestre de 2021. Estima os trabalhos realizados e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no âmbito de suas competências, em consenso com as metas e diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
3. DOCUMENTOS EMITIDOS	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5



1 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2021, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa Nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No 2º semestre de 2021, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- a) Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Bimestres de 2021;
- b) Demandas junto à GER-TI para adequação dos Relatórios Semestrais da Corregedoria;
- c) Devido a necessidade de reestruturação da equipe multidisciplinar da Corregedoria, bem como o cenário de incerteza marcado pela pandemia do COVID-19 no ano de 2021 e as então vigentes Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2021; Portaria nº 046, de 28 de janeiro de 2021; Portaria nº 90, de 19 de fevereiro de 2021; Portaria nº 104, de 28 de fevereiro de 2021; Portaria nº 114, de 05 de março de 2021; Portaria nº 121, de 11 março de 2021; Portaria nº 136, de 26 de



março de 2021; Portaria nº 148, de 09 de abril de 2021; Portaria nº 166, de 22 de abril de 2021; Portaria nº 180, de 07 de maio de 2021; Portaria nº 198, de 20 de maio de 2021, revogadas pela Portaria nº 378, de 08 de outubro de 2021, expedidas pela Presidência desta Casa, que prorrogaram as medidas de prevenção contra disseminação do Coronavírus e priorizaram o regime excepcional de teletrabalho, a elaboração do Plano de Correições Anual do respectivo ano restou prejudicada, assim como a realizações dos Processos Correcionais a Cargo da Corregedoria-Geral no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás no exercício de 2021, conforme Portaria nº 01/2021, emitida pela Corregedoria-Geral e publicada no Diário Eletrônico de Contas;

- d) Acompanhamento de demanda junto à Gerência de Tecnologia da Informação, para automação do processo de emissão de Relatórios Estatísticos Bimestrais, Semestrais e Anuais;
- e) Emissão dos Relatórios Semestrais de Atividades da Corregedoria;
- f) Confecção do Relatório Anual da Corregedoria;
- g) Emissão do Plano Anual de Correição e Inspeção para o ano de 2022.

2.1 TABELA DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA

Status	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 31/12/2021)	2
Processos arquivados no período de 01/07 a 31/12/2021	1

3. DOCUMENTOS EMITIDOS



No período relativo ao 2º semestre de 2021 foram emitidos os seguintes documentos:

- Despacho: 30;
- Memorando: 11;
- Relatório Estatístico Bimestral (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Bimestres) e;
- Relatórios Semestrais de Atividades: 2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades relativas ao 2º semestre de 2021, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa Nº 8, de 2015.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

Corregedor-Geral

Conselheiro Sebastião Tejota